

**PORTARIA Nº 2566/ 2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2762  
Página 15, em 04/05/2023  
BRASIL  
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar a concessão de diária para a Srª. Ana Paula Alves de Oliveira, CPF nº 066.545.839-81, que ocupa o cargo/função de Auxiliar Administrativo/Cadastradora - Cadastro Único, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes da viagem realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

**Art.2º** O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), sendo este valor referente ao período de 02 (duas) diárias, sendo o valor de adiantamento para compra de passagens o valor estimado de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), a participação no evento Capacitações Operacionais do sistema Cadastro Único V7 não acarretará em custos ao Município, sendo este na cidade de Curitiba - PR, na data de 04/05/2023 à 05/05/2023.

**Art.3º** Ainda, justifica-se a necessidade da viagem devido à necessidade de qualificar o operador na utilização do Sistema CADUNICO - V7, tendo como data prevista de saída dia 03/05/2023 às 12:45 hr e retorno no dia 05/05/2023 às 23:45hr, no qual o meio de transporte utilizado será ônibus rodoviário.

**Art.4º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de abril de 2023.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal